

PORTARIA Nº 42.183/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto no Artigo 43 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 360 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuído a SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA, conforme relacionados abaixo:

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
ALFREDO KOLZ	6401	03/02/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - OFICINA DE ARTES - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CEMTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
IVALDIRENE VIANTE CERQUEIRA	11163	03/02/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO PSICOEDUCACIONAL - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CEMTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
PATRICIA KOHUYAMA DE MATOS SILVA	9534	03/02/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - OFICINA DE ARTES - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CEMTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
RAFAEL TORQUATO DA ROCHA	2370	18/02/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - DIR. GERAL - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CEMTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			
STELLA MARIS DE QUEIROZ BELLO	9663	03/02/16	SMED
SUBSTITUIÇÃO - DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL - 01 VAGA - COM RETRIBUIÇÃO DE 100,00% (CEM POR CEMTO) DO VENCIMENTO PADRÃO			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de fevereiro de 2016.

OLIZANDRO JOSE FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JANETE MARIA MIOTTO SCHIONTEK
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO